



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 07 de Outubro de 2023

Edição nº 3056 - Ano XXI

### SUMÁRIO

DECRETOS	2
DESPACHOS	3
ESTÁGIO REMUNERADO	4
LEIS	5
LICITAÇÕES	7
NOTIFICAÇÕES	9
PORTARIAS	10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	22

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

**DECRETOS**

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

**DECRETO Nº 7.942, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de Itatiba, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.”**

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 86º, §1º, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, onde está implantado o emissário de esgoto, conforme projetos e cadastro de folhas 12, 13 e 18 do Processo Administrativo nº 5936/2022, imóvel esse que consta pertencer a GPM Administração de Bens e Participações Eirelli, a saber:

**Proprietário: GPM Administração de Bens e Participações Eirelli**  
**Matrícula nº 069381**

**Um terreno na Rua Joaquim Sanfins, esquina com a Avenida João Batista Leone, constituído pelo LOTE nº 18 da QUADRA “E”, do loteamento denominado “PARQUE EMPRESARIAL”, situado na macrozona de expansão urbana desta cidade e comarca de Itatiba -Estado de São Paulo, medindo 5,12m de frente para a Rua Joaquim Sanfins; 14,51m em curva, na confluência da Rua Joaquim Sanfins com a Avenida João Batista Leone; 12,04m de frente para a Avenida João Batista Leone; 9,99m confrontando com o lote nº 17; e, 21,61m confrontando com o lote nº 19, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 250,00m<sup>2</sup>.**

*(Decreto nº 7.942/23 – fls. 02)*

**Art. 2º.** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º.** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 05 de outubro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 7.943, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Determina a Secretaria Municipal de Esportes como responsável pela administração, manutenção e gestão do Parque Linear Antônio Fattori, e dá outras providências.”**

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e

**Considerando** a importância da preservação e gestão adequadas dos espaços públicos, em especial do Parque Linear Antonio Fattori;

**Considerando** a necessidade de designar uma autoridade responsável pela administração e conservação deste patrimônio municipal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Esportes responsável pela administração, manutenção e gestão do Parque Linear Antônio Fattori.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Esportes deverá adotar as medidas necessárias para garantir a preservação e cumprimento do Decreto Municipal nº 7.080, de 10 de agosto de 2018 que “Dispõe sobre o Regulamento de Uso do Parque Linear Antonio Fattori e dá outras providências”.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 05 de outubro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DESPACHOS**

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

**Processo nº 10564.2023****Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba****Assunto: Pregão Eletrônico nº 87/2023 – Edital nº 99/2023 – Revogação.**

Trata-se de processo administrativo instaurado visando a realização de certame licitatório cujo objeto é a aquisição de Gerador de energia elétrica a diesel para a UBS Abramo Delforno, local que receberá a Central de Imunização do município.

Publicado o edital licitatório nº 99/2023, foi realizada a sessão em 16 de agosto de 2023 para recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas, além da etapa de lances.

Antes da realização da homologação e adjudicação do certame, sobreveio manifestação exarada pela Secretaria de Obras e Serviços Público (fls. 146/148), através da qual informaram que, após análise técnica realizada pelo Engenheiro Eletricista da Secretaria, foi constatado que deverá ser adquirido gerador com potência superior à licitada.

Diante dos fatos a *Secretaria de Saúde* informou que no momento da abertura da licitação, não havia profissional especializado para realização da análise minuciosa, concluiu, portanto, pela necessidade de revogação do certame visando a realização das adequações necessárias de modo a licitar e adquirir o equipamento adequado às necessidades da Central de Imunização, no intuito de melhor atender ao interesse público almejado.

Parecer favorável da Procuradoria Municipal às fls. 152/153.

Desta feita, por todos os motivos acima expostos, tendo em vista a superioridade do interesse público, o fato superveniente aventado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde, e com fulcro no artigo 49, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, fica **REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 87/2023** (edital nº 99/2023), cujo objeto é a aquisição de Gerador de energia elétrica a diesel para a UBS Abramo Delforno, local em que será instalada a Central de Imunização do município.

À Seção de Licitações para continuidade.

Publique-se na forma da lei.

Cumpra-se.

Itatiba, 02 de outubro de 2023.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 11709.2023****Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Contratação de empresa para realização de processo seletivo para contratação de professores em caráter temporário para o exercício de 2024**

Versam os autos a respeito de solicitação da *Secretaria de Educação* (fls. 03/20) visando a contratação de empresa para realização de processo seletivo no exercício de 2023, visando a contratação de professores em caráter temporário, e de auxiliares de classe para o exercício de 2024.

A Secretaria dos Negócios Jurídicos exarou parecer favorável à contratação pela via da dispensa de licitação (artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93), desde que preenchidos os requisitos legais enumerados – fls. 21/30.

Foi juntada solicitação de cotação de valores de taxas para diversas empresas do ramo (fls. 31/42), proposta e documentação do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social (fls. 43/157), a Secretaria de Educação manifestou-se acerca do cumprimento das exigências para referida contratação (fls. 158/159) e juntou, por fim, orçamentos comprovando que as taxas oferecidas pela empresa se encontram dentro dos valores de mercado e demais justificativas pertinentes (fls. 161/174).

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima, **RATIFICO e HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação do *Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social*, inscrito no CNPJ nº 08.179.183/0001-66, visando a execução de todos os procedimentos necessários para realização de processo seletivo de contratação de professores para substituições eventuais e auxiliares de classe no exercício de 2024, mediante a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.

**Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.**

Itatiba, 04 de outubro de 2023.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

## ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – COBEMA

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado na **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – Coordenadoria do Bem Estar Animal (COBEMA)**. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail <[cobema@meioambiente.itatiba.sp.gov.br](mailto:cobema@meioambiente.itatiba.sp.gov.br)> até a data de 15/10/2023. A data da prova será divulgada quando da convocação dos selecionados.

Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e período em que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso/Área de conhecimento	Período do curso
2	SMAA- COBEMA	Medicina Veterinária	Entre o 3º e o 8º semestre

**LEI Nº 5.592, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 125ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O trecho público compreendido entre a Rua Francisco José de França e a Avenida Luciano Consoline, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **Avenida Ivonne Sesti Delforno**.

Parágrafo único. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por meio do Departamento de Trânsito realizará a devida sinalização dos locais, nos termos desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 06 de outubro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**LEI Nº 5.593, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a denominação do espaço público esportivo que especifica.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 125ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A quadra externa coberta, localizada no Ginásio Municipal de Esportes José Boava, neste Município, passa a denominar-se “**Espaço Esportivo Jonathan Tescarollo de Lucca**”.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Esportes providenciará a colocação da placa de identificação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 06 de outubro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**LEI Nº 5.594, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a criação de vagas de Empregos Públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma que especifica.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 127ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada 01 (uma) vaga de Emprego Público de Controlador Geral, preenchida mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 180 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** O Controlador Geral será responsável por conduzir, orientar e coordenar os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno (UCI) e pelo Sistema de Controle Interno (SCI), previstos na Lei Municipal nº 5.081, de 08 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, sendo suas atribuições:

I – emitir instruções normativas ou ordens de serviço, com a anuência expressa do Chefe do Poder Executivo, de observância obrigatória por todos os órgãos, setores, departamentos, áreas e funcionários públicos da administração pública municipal, com a finalidade de estabelecer a padronização das ações do Sistema de Controle Interno e esclarecer dúvidas;

II – estabelecer diretrizes e supervisionar tecnicamente as ações dos integrantes que compõem a Unidade de Controle Interno (UCI) e o Sistema de Controle Interno (SCI);

III – requerer a todos os setores, áreas, departamentos e órgãos do Poder Executivo Municipal, por intermédio das secretarias respectivas, as informações, documentos e acessos e sistemas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, estabelecendo o prazo para a entrega, conforme as disponibilidades e seu plano de trabalho;

IV – recomendar e orientar ações e medidas que visem aprimorar a eficiência, a eficácia, a legitimidade, a economicidade e a efetividade da gestão municipal;

**(Lei nº 5.594/23 – fls. 02)**

V – encaminhar mensalmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado contendo as atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno (UCI) neste período,, indicando, se o caso, os erros, irregularidades, ilegalidades e ineficiência das ações do Poder Executivo Municipal acaso detectadas e, em consequência, sugerindo as providências que poderão ser adotadas para prevenir, impedir ou corrigir os problemas detectados, bem como para aperfeiçoar os processos e procedimentos da administração pública municipal para que não ocorram fatos semelhantes.

**Art. 3º.** São requisitos para ocupação do Emprego Público de Controlador Geral:

I – possuir formação em nível superior completo em uma das seguintes áreas:

- Ciências Jurídicas;
- Ciências Contábeis;
- Economia;

d) Administração; ou,  
e) Gestão Pública.

II – aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Art. 4º.** Ficam criadas 02 (duas) vagas de Emprego Público de Auxiliar de Controlador Geral, preenchidas mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 169 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 5º.** São atribuições do Auxiliar de Controlador Geral:

I – auxiliar o Controlador Geral nas atividades de competência da Unidade de Controle Interno (UCI), efetuando memorandos internos, relatórios, pesquisas, juntadas de documentos, levantamento de dados e informações, organização de processos, dentre outros;

II – receber as informações e relatórios dos demais órgãos e setores públicos municipais;

III – exercer quaisquer outras atividades determinadas pelo Controlador Geral.

**Art. 6º.** São requisitos para ocupação do emprego público de Auxiliar de Controlador Geral:

I – possuir formação em nível superior;

II – aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Art. 7º.** O edital dos concursos das vagas de empregos criadas por esta lei conterá os requisitos para ingresso em cada carreira, os requisitos de inscrição, as matérias sobre as quais versarão as provas, respectivos programas e critérios de avaliação das provas e dos títulos.

*(Lei nº 5.594/23 – fls. 03)*

**Art. 8º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 06 de outubro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 113/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.027/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do vestiário e instalação de iluminação no Estádio João Pinheiro, no bairro Parque San Francisco, no município de Itatiba

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 07/2023:

**HABILITADAS:** CDR Infra Instalação e Montagem Ltda, ENGETELA Comércio e Serviços Ltda, FMS - FERNANDO Marques de Souza Engenharia Ltda, J& ALVES Engenharia e Construções Ltda, LOGIC Engenharia Ltda, NG7 Construções Ltda, RW Engenharia Ltda, TECPLAST Serviços de Projetos Eireli, VENEZIAN Maven Engenharia Ltda e WANX Construtora Ltda  
**INABILITADAS:** DELINEA Engenharia Ltda e ELÉTRICA CARDOSO Serviços e Locações Eireli

Itatiba, 04 de outubro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11190/2023**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 111/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-98/2023**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Odontológico, para entrega imediata..

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA**

**Item 16 - 2 UN, EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA-** Equipamento Odontológico contendo: cadeira odontológica: Cadeira em estrutura de aço; Cabeceira articulável/ajustável; Estofamento anatômico e sem costura; Pedal de comando; Braços de apoio fixo ou braço esquerdo fixo; Posição volta à zero; Acionamento do refletor no pedal; Movimentos sincronizados entre assento e encosto equivo acoplado. Seringa tríplice; 02 terminais p/ Alta rotação; 01 terminal para micro - motor; Negatoscópio; Braço articulável de plástico injetado com alta resistência e com pintura eletrostática. Unidade de água. Seringa tríplice; 02 sugadores; Cuba removível; Regulagem de fluxo de água da cuba; Mangueiras com engate rápido. Refletor. Acionamento pelo pedal da cadeira; Luz branca fria com potência entre 20.000 e 25.000 LUX; Dupla pega de mão; Protetor do espelho em material resistente e transparente; Braço articulado em tubo de aço com pintura eletrostática 01 Mocho odontológico com as seguintes características : base circular com 05 rodízios; elevação e descida automática a gás; trava para posicionamento; assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC; expandido sem costura e lavável, Marca - SAEVO, valor unitário de R\$ 9.400,00 (nove mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais)

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**

**Item 5 - 78 UN, CANETA - ALTA ROTAÇÃO-** Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti - derrapante; autoclavável até 135°C; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção (válvula anti - retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.000 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na ANVISA; garantia mínima de 12 meses., Marca - DENTEMED-PRIMECX207, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais)

**Item 6 - 25 UN, CANETA - ALTA ROTAÇÃO-** Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti - derrapante; autoclavável até 135°C; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção (válvula anti - retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.000 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na ANVISA; garantia mínima de 12 meses., Marca - DENTEMED-PRIMECX207, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

**Item 10 - 4 UN, MICRO-MOTOR** com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360°, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. Pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135°C, Marca - DENTEMED - MICROMOTOR, valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

**Item 11 - 1 UN, MICRO - MOTOR** com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360°, torque de 150 g/cent, anel coplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. Pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135°C, Marca - DENTEMED - MICROMOTOR, valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Item 12 - 4 UN, Contra ângulo** acoplável ao micro motor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360° no acoplamento ao micro motor, ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90°, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135° C., Marca - DENTEMED - CONTRANGULO, valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e valor total de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

**Item 13 - 1 UN, Contra ângulo** acoplável ao micro motor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360° no acoplamento ao micro motor, ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90°, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135° C., Marca - DENTEMED-CONTRANGULO, valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

**Item 14 - 4 UN, MOCHO ODONTOLÓGICO:** contendo - base circular com 05 rodízios, - elevação e descida automática a gás, - trava para posicionamento, - assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC expandido sem costura e lavável, Marca - DENTEMED-MAGNUSPRATA, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

**Item 15 - 1 UN, MOCHO ODONTOLÓGICO:** contendo - base circular com 05 rodízios, - elevação e descida automática a gás, - trava para posicionamento, - assento e encosto estofados de espuma de poliuretano injetado e recoberto com PVC expandido sem costura e lavável, Marca - DENTEMED -MAGNUSPRATA, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

**GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME**

**Item 1 - 6 KI, PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM A MARCA KONDETECH** - kit contendo: 01 ponta supra gengival, 01 ponta sub gengival, Marca - HOLDENT, valor unitário de R\$ 148,06 (cento e quarenta e oito reais e seis centavos) e valor total de R\$ 888,36 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)

**Item 2 - 1 KI, PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM A MARCA KONDETECH** - kit contendo: 01 ponta supra gengival, 01 ponta sub gengival, Marca - HOLDENT, valor unitário de R\$ 148,06 (cento e quarenta e oito reais e seis centavos) e valor total de R\$ 148,06 (cento e quarenta e oito reais e seis centavos)

**Item 3 - 5 KI, PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM A MARCA ALTSONIC JET** - kit contendo: 01 ponta supra gengival, 01 ponta sub gengival, Marca - HOLDENT, valor unitário de R\$ 148,04 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 740,20 (setecentos e quarenta reais e vinte centavos)

**Item 4 - 1 KI, PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM A MARCA ALTSONIC JET** - kit contendo: 01 ponta supra gengival, 01 ponta sub gengival, Marca - HOLDENT, valor unitário de R\$ 148,04 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 148,04 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos)

**Item 7 - 2 UN, PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPATÍVEL COM A MARCA SCHULSTER-KIT** contendo: 01 ponta supra gengival, 01 ponta sub gengival, Marca - HOLDENT, valor unitário de R\$ 138,27 (cento e trinta e oito reais e sete centavos) e valor total de R\$ 276,54 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

**Item 19 - 1 UN, MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA** - Mesa Auxiliar Odontológica - Gaveteiro com Rodas, Cor da Frente e Laterais: Branca, Altura: 75 cm / Largura: 52 cm / Profundidade: 44cm. Descrição: Composto por 03 gavetas de 06cm, ambas com bojos em abs com cantos arredondados; 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs com cantos arredondados.- 01 gaveta de 24 cm em mdf. Fabricados em mdf com as frentes das gavetas em post-forming 90°, corredejas telescópica e puxador modelo italianos com piteiras cromadas e pintura epóxi. Gavetas plásticas em poliestireno 4mm moldadas com vácuo-forming, cantos arredondados facilitando a assepsia., Marca - ODONTODESING, valor unitário de R\$ 1.469,00 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.469,00 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais)

**PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA**

**Item 8 - 3 UN, FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS POTÊNCIA DE LUMINOSIDADE 500W/CM².** Fotopolimerizador de resinas compostas com potência luminosa de até 600w/cm², peça de mão, leve e fácil manuseio, filtro de luz que bloqueia a entrada de luz para as faixas fora de 400 a 500 nanômetros proporcionando a luz visível adequada para polimerização. Timer eletrônico que seleciona o tempo a luz. Ponteira condutora de luz produzida em fibra ótica rígida e orientada. Voltagem: 127volts., Marca - KONDETECH- LED-6, valor unitário de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.047,00 (um mil quatrocenta e sete reais)

**Item 9 - 1 UN, FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS POTÊNCIA DE LUMINOSIDADE 500W/CM²** Fotopolimerizador de resinas compostas com potencia luminosa de até 600w/cm², peça de mão, leve e fácil manuseio, filtro de luz que bloqueia a entrada de luz para as faixas fora de 400 a 500 nanômetros proporcionando a luz visível adequada para polimerização. Timer eletrônico que seleciona o tempo a luz. Ponteira condutora de luz produzida em fibra ótica rígida e orientada. Voltagem: 127volts., Marca - KONDETECH- LED-6, valor unitário de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais)

**Item 17 - 5 UN, ULTRASSOM ODONTOLÓGICO:** com caneta /transdutor de ultra - som autoclavável, com pedal de acionamento, modo de operação digital e jato de bicarbonato integrado, Marca - KONDETECH- SCALERJ, valor unitário de R\$ 1.029,00 (um mil vinte e nove reais) e valor total de R\$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais)

**Item 18 - 1 UN, ULTRASSOM ODONTOLÓGICO:** com caneta /transdutor de ultra - som autoclavável, com pedal de acionamento, modo de operação digital e jato de bicarbonato integrado, Marca -

KONDENTECH- SCALERJ, valor unitário de R\$ 1.029,00 (um mil vinte e nove reais) e valor total de R\$ 1.029,00 (um mil vinte e nove reais)

**RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO**

**Item 20** - 2 UN, AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA - 21 LITROS

Para esterilização de instrumentais cirúrgicos usados em pequenas cirurgias e odontologia: o equipamento deverá ter câmara de aço inox; esterilização de 128º a 130º Cem tempos de exposição de acordo com o material e embalagem utilizada; válvula de segurança (limite de pressão); alimentação de 127 volts com dispositivos de segurança; dotado de painel analógico ou digital; potencia 1600W/h; largura - 395mm; altura - 380mm ; profundidade - 610mm; câmara : 250X465mm; consumo/ciclo - 0,50KW., Marca - ALT/ 21LT, valor unitário de R\$ 4.060,00 (quatro mil sessenta reais) e valor total de R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 02 de Outubro de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11561/2023**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 105/2023**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 122/2023**

**OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos.**

Itatiba, 06 de outubro de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do item 02 e adjudicação do objeto do pregão.

A sessão será realizada no dia **19 de outubro de 2023, às 09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 07 de outubro de 2023, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Adriana Stocco**  
**Pregoeira**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.287/2023**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 91/2023**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 104/2023**

**OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene.**

Itatiba, 06 de outubro de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada e adjudicação dos itens.

A sessão será realizada no dia **19 de outubro de 2023, às 10 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 07 de outubro de 2023, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Adriana de Oliveira Schiavinatto**  
**Pregoeira**



## NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: Marta Tereza Pereira Azevedo  
Assunto: Árvore em risco

Tem o presente a finalidade de notificar a Sra. Marta Tereza Pereira Azevedo (CPF 125.111.608-62) a tomar ciência da Notificação nº 49.631/2023 para providenciar a retirada das duas árvores da espécie *Araucaria columnaris* no imóvel nº 120 da Rua Bruno Busca, Jardim Tereza, que apresentam alto risco humano e material em caso de queda. Após tentativas de entrega no endereço supracitado sem sucesso, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 05 de outubro de 2023

**ALBERTO HIROSHI BANDO**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

## NOTIFICAÇÃO Nº. 48927/2023

Interessado: **D & G Okada Quadras Ltda. ME**  
Assunto: **Notificação – Perturbação de Sossego Público**

Tem a presente a finalidade de notificar à Empresa **D & G Okada Quadras Ltda. ME**, para paralisar imediatamente a perturbação de sossego público no estabelecimento comercial localizado à Rua Avenida Senador Lacerda Franco, 420 – Centro (conforme constatação feita no BO/GM nº 511/2023), sob pena das penalidades previstas na legislação vigente, e conforme as exigências do Artigo 157 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 22/06/2023 e, após três tentativas de entrega insucedidas em 23/06/2023 (16:00 h), 04/07/2023 (11:26 h) e 05/10/2023 (10:33 h) por ausência, conforme registros no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 05 de Outubro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Marco Antônio Cilindri**  
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

## NOTIFICAÇÃO Nº. 49565/2023

Interessado: **Luciano dos Santos**  
Assunto: **Notificação – Perturbação de Sossego Público**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Luciano dos Santos**, para paralisar imediatamente a perturbação de sossego público no imóvel localizado à Rua Alexandre Tomazine, 64 – Parque da Colina (conforme constatação feita no BO/GM nº 885/2023), sob pena das penalidades previstas na legislação vigente, e conforme as exigências do Artigo 157 da Lei Municipal nº. 3053/1998 – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 21/09/2023 e, após tentativa de entrega insucedida em 29/09/2023, por recusa de recebimento no endereço informado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 04 de Outubro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Marco Antônio Cilindri**  
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**PORTARIAS**

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

**PORTARIA Nº 8.640, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023****“Dispensa servidores, a pedido.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**D I S P E N S A R**, a pedido,

- I - FLAVIA APARECIDA DE LIMA, lotada junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de FISIOTERAPEUTA, CTPS nº 3762052, série 040, RG: 497306190 e CPF: 431.077.938-76, a partir de 02/09/2023;
- II - MARIA PINTO FEITOSA GALDEANO, lotada junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO, CTPS nº 18584, série 056, RG: 17.340.105 e CPF: 315.803.488-31, a partir de 06/09/2023;
- III - FABIANO NAIM RUELA, lotado junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, exercendo a função de MOTORISTA PARA VEÍCULOS LEVES, CTPS nº 053492, série 215, RG: 422893651 e CPF: 309.643.388-74, a partir de 11/09/2023;
- IV - ELAINE APARECIDA SOARES DOS REIS SOUZA, lotado (a) junto a Secretaria Da Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº 92886, série 240, RG: 43.092.595-5 e CPF: 340.696.428-11, a partir de 22/09/2023.

**CUMPRAR-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 05 de outubro de 2023**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.641, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023****“Dispõe sobre a substituição de membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da municipalidade, na forma que especifica.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**NOMEAR:**Em conformidade com artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, a servidora **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo em substituição a **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**.**CUMPRAR-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 05 de outubro de 2023**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.642, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023****“Cessa a designação de servidora para o desempenho de função gratificada e revoga dispositivo da Portaria nº 8.344/22, na forma que especifica.”****JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, Secretária de Governo, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve**I - CESSAR GRATIFICAÇÃO DE:****ANA MARIA CLAUS**, portadora do RG nº 11.285.313 e inscrita no CPF/MF nº 066.324.928-78, como Encarregada do Programa Saúde da Mulher, a partir de 02 de outubro de 2023.**II - R E V O G A R:**

o inciso II, da Portaria nº 8.344/22.

**CUMPRAR-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 06 de outubro de 2023**JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**  
Secretária de Governo

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.643, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023****“Cessa a designação de servidora para o desempenho de função gratificada e revoga dispositivo da Portaria nº 8.070/21, na forma que especifica.”****FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, Secretária de Administração, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve**I - C E S S A R A G R A T I F I C A Ç Ã O D E:**

**RITA DE CASSIA DA SILVA GODOY GOTARDO**, portadora do RG nº 18.132.126 e inscrita no CPF/MF nº 101.466.328-85, como Encarregada da Seção de Apontamentos, Benefícios e Pagamentos, a partir de 02 de outubro de 2023.

**II - R E V O G A R:**

o inciso II, da Portaria nº 8.070/21.

**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
em 06 de outubro de 2023

**FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**  
Secretária de Administração

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

Conforme Portaria CVS 01, de 22 de Julho de 2020, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PANIFICADORA & LANCHONETE DE LUCCA LTDA.  
**Endereço:** Avenida Luiz Scavone, 911 Jardim de Lucca  
**Atividade:** Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
**Nº CEVS:** 352340401-109-000077-1-4  
**Data de Validade:** 28/09/2024  
**Responsável Legal:** Roberto de Souza Azevedo

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** DINBRACO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME  
**Endereço:** Rua Henrique Pizzi, 35 - Loteamento Itatiba Park  
**Atividade:** Fabricação de produtos de panificação industrial  
**Nº CEVS:** 352340401-109-000089-1-5  
**Data de Validade:** 04/09/2024  
**Responsável Legal:** Rodrigo de Oliveira Capel Martins

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** JUVENAL FRANCISCO DA SILVA  
**Endereço:** Rua João Manoel Cruz Munhoz, 317 Jardim São Marcos  
**Atividade:** Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
**Nº CEVS:** 352340401-109-000090-1-6  
**Data de Validade:** 13/09/2024  
**Responsável Legal:** Juvenal Francisco da Silva

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ECO OXI INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.  
**Endereço:** Avenida Benedita Carra Corradini, 301 - Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradine  
**Atividade:** Fabricação de produtos de limpeza e polimento  
**Nº CEVS:** 352340401-206-000023-1-3  
**Data de Validade:** 01/09/2024  
**Responsável Legal:** Rodrigo José Orneles  
**Responsável Técnico:** Andressa Mello Ribeiro Franzine CRQ 04368907

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ITAVAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME  
**Endereço:** Rua Idalina Tescarollo Sanfins, 105 Galpão 1 Bairro da Ponte  
**Atividade:** Fabricação de embalagens e material plástico  
**Nº CEVS:** 352340401-222-000004-1-8  
**Data de Validade:** 20/09/2024  
**Responsável Legal:** Amauri Fernando Veiga Casanova  
**Responsável Técnico:** Paulo Waner Palu Filho CREA 5070581551

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** RAQUEL ROSSI LABORATÓRIO DIGITAL LTDA.  
**Endereço:** Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Sala 64 Vila Cassaro  
**Atividade:** Serviços de próteses dentária  
**Nº CEVS:** 352340401-325-000029-1-7  
**Data de Validade:** 13/09/2024  
**Responsável Legal:** Raquel Rossi Simões  
**Responsável Técnico:** Alaina Chiesa Ignácio CRO 142.761

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** EMPRESA DE TRANSPORTES ITATIBENSE LTDA.  
**Endereço:** Rodovia Dom Pedro I, 120 Galpão A - Ponte Nova  
**Atividade:** Coleta de resíduos perigosos  
**Nº CEVS:** 352340401-381-000006-1-2  
**Data de Validade:** 15/09/2024  
**Responsável Legal:** Flávia Rappa Bisetto  
**Responsável Técnico:** Gláucia Rayane Larocca Lopes CRF 68784

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** FRANCISCONI & FARINA LTDA.  
**Endereço:** Rua Saul Milstein Rabinovitch, 62 - Loteamento Morrão da Força  
**Atividade:** Comércio atacadista de embalagens  
**Nº CEVS:** 352340401-468-000029-1-7  
**Data de Validade:** 25/09/2024  
**Responsável Legal:** Marcos Alexandre Farina

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** SUPERMERCADO TULON LTDA.  
**Endereço:** Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 71 Bairro das Brotas  
**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- supermercado  
**Nº CEVS:** 352340401-471-000137-1-4  
**Data de validade:** 12/09/2024  
**Responsável Legal:** Mauro Do Carmo Tulon

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ANDRÉ DE LAZARI ME  
**Endereço:** Rua Luiz Jarussi, 696 Jardim Alto da Santa Cruz  
**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearias e armazéns  
**Nº CEVS:** 352340401-471-000225-1-9  
**Data de validade:** 13/09/2024  
**Responsável Legal:** André de Lazari

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** CRISTOVAM RODRIGUES GONÇALVES LTDA.  
**Endereço:** Avenida Antônio Nardi, 369 Parque San Francisco  
**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearias e armazéns  
**Nº CEVS:** 352340401-471-000350-1-7  
**Data de validade:** 20/09/2024  
**Responsável Legal:** Cristovam Rodrigues Gonçalves

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** CENTRO DE CONVENIÊNCIA E POSTO DE COMBUSTÍVEL PARATY LTDA.

**Endereço:** Rua Luiz Scavone, 460 Centro

**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

**Nº CEVS:** 352340401-472-000330-1-4

**Data de Validade:** 06/09/2024

**Responsável Legal:** José Aldo Naretto

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** RAMOS CONVENIÊNCIA E LANCHONETE LTDA.

**Endereço:** Avenida Maria Thereza da Costa Nalfal, 287 Sala A Parque das Laranjeiras

**Atividade:** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

**Nº CEVS:** 352340401-472-000483-1-3

**Data de Validade:** 20/09/2024

**Responsável Legal:** Erica Silva Barrago

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** DIEGOLI COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA.

**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 220 Loja 13 Centro

**Atividade:** Comércio varejista de alimentos

**Nº CEVS:** 352340401-472-000524-1-8

**Data de Validade:** 01/09/2024

**Responsável Legal:** Carolina Clara Diegoli

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** 2V COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

**Endereço:** Rua Jundiá, 887 Centro

**Atividade:** Comércio varejista de bebidas

**Nº CEVS:** 352340401-472-000531-1-2

**Data de Validade:** 04/09/2024

**Responsável Legal:** Fábio Paschoini

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** MARCELO SANTOS DE LIMA ADEGA

**Endereço:** Avenida José Edgard Sanfins, 245 Jardim Palladino

**Atividade:** Comércio varejista de bebidas

**Nº CEVS:** 352340401-472-000533-1-7

**Data de Validade:** 06/09/2024

**Responsável Legal:** Marcelo Santos Lima

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** DROGARIA HP LTDA. - ME

**Endereço:** Rua Manoel Augusto Sanfins, 50 Box 2 Vila Brasileira

**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Nº CEVS:** 352340401-477-000094-1-5

**Data de Validade:** 06/09/2024

**Responsável Legal:** Helder Ribeiro de Souza e Silva

**Responsável Legal:** Priscila Damada Sarkissian

**Responsável Técnico:** Priscila Damada Sarkissian CRF 60934

**Responsável Técnico Substituto:** Elisângela Cajueiro Moura CRF 82992

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** G. C. COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA.

**Endereço:** Rua Coronel Camilo Pires, 281 Centro

**Atividade:** Comércio varejista de artigos de ótica

**Nº CEVS:** 352340401-477-000162-1-7

**Data de Validade:** 13/09/2024

**Responsável Legal:** Gustavo Moscal Checchinato

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** TAYANE SORIANI DOS SANTOS DROGARIA LTDA.

**Endereço:** Rua Quintino Bocaiuva, 195 Centro

**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Nº CEVS:** 352340401-477-000175-1-5

**Data de Validade:** 01/09/2024

**Responsável Legal:** Tayane Soriani dos Santos

**Responsável Técnico:** Lilian Loner CRF 52119

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** NATURE E FLORE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

**Endereço:** Rua Comendador Franco, 678 Centro

**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

**Nº CEVS:** 352340401-477-000183-1-7

**Data de Validade:** 01/09/2024

**Responsável Legal:** Lauryen Stefany da Silva Carraro

**Responsável Legal:** Thalia Vieira Lopes

**Responsável Técnico:** Lauryen Stefany da Silva Carraro CRF 96455

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** DROGARIA CARAMANTI LTDA.

**Endereço:** Avenida Marechal Deodoro, 698 Centro

**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Nº CEVS:** 352340401-477-000139-1-9

**Data de Validade:** 19/09/2024

**Responsável Legal:** Luiz Marcos Caramanti

**Responsável Técnico:** Ariely Domingos Holanda Gomes Nardin CRF 71591

**Responsável Técnico Substituto:** Alessandro George Silva Santos CRF 65.951

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** M H FARMA II LTDA.

**Endereço:** Avenida Vinte e Nove de Abril, 73 Com 1 Salas 01-03 Vila Santa Clara

**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Nº CEVS:** 352340401-477-000188-1-3

**Data de Validade:** 12/09/2024

**Responsável Legal:** João Carlos Ferro Ribeiro

**Responsável Técnico:** Priscila Sayuri Morisygi CRF 48459

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.

**Endereço:** Avenida Marechal Deodoro, 698 Centro

**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Nº CEVS:** 352340401-477-000191-1-9

**Data de Validade:** 13/09/2024

**Responsável Legal:** Luiz Marcos Caramanti

**Responsável Técnico:** Ariely Domingos Holanda Gomes Nardin CRF 71591  
**Responsável Técnico Substituto:** Alessandro George Silva Santos CRF 65.951

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** B. J. TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA.  
**Endereço:** Avenida Antônio Nardi, 777 Parque San Francisco  
**Atividade:** Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional  
**Nº CEVS:** 352340401-493-000053-1-2  
**Data de Validade:** 26/09/2024  
**Responsável Legal:** Josmar Aparecido de Souza  
**Responsável Técnico:** Ludmilla Moraes Vilella Alexandre CRF 52217

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** LANCHONETE DO VERMELHO LTDA.  
**Endereço:** Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 Box 42 Centro  
**Atividade:** Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-000661-1-7  
**Data de Validade:** 22/09/2024  
**Responsável Legal:** Janaína Aparecida Barbieri Leite

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** TROPICAL PIZZAS E LANCHES LTDA.  
**Endereço:** Rua Comendador Franco, 294 Centro  
**Atividade:** Restaurantes e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001038-1-0  
**Data de Validade:** 19/09/2024  
**Responsável Legal:** Cássia Alessandra Losqui

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PIZZARIA BELLA FORNEIRA EIRELI  
**Endereço:** Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 Lojas F 03 e F 04 Jardim N. Sra. das Graças  
**Atividade:** Restaurantes e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001041-1-6  
**Data de Validade:** 15/09/2024  
**Responsável Legal:** Marta Regina de Araújo Silva Pereira

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ITATIBA SNOOKER BAR LTDA.  
**Endereço:** Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 Lojas D 04 e D 05 Jardim N. Sra. das Graças  
**Atividade:** Restaurantes e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001042-1-3  
**Data de Validade:** 18/09/2024  
**Responsável Legal:** Willian Manoel Barbosa de Castro

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** 1600 BURGUER RESTAURANTE LTDA.  
**Endereço:** Avenida José Maurício de Camargo, 320 Salão D 06 Jardim Nossa Senhora das Graças  
**Atividade:** Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001045-1-5  
**Data de Validade:** 28/09/2024  
**Responsável Legal:** Willian Manoel Barbosa de Castro

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** MARTA REGINA DE ARAÚJO SILVA  
**Endereço:** Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 D 08 Jardim Nossa Senhora das Graças  
**Atividade:** Restaurantes e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001049-1-4  
**Data de Validade:** 15/09/2024  
**Responsável Legal:** Marta Regina de Araújo Silva Pereira

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** MARIA ELISA CANAL  
**Endereço:** Rua Campos Salles, 1196 Centro  
**Atividade:** Restaurantes e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001051-1-2  
**Data de Validade:** 22/09/2024  
**Responsável Legal:** Maria Elisa Canal

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ESTRELA DE ITATIBA SUSHI BAR LTDA.  
**Endereço:** Avenida Senador Lacerda Franco, 135 Centro  
**Atividade:** Restaurantes e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001061-1-9  
**Data de Validade:** 18/09/2024  
**Responsável Legal:** Antônio Fernando Gomes Borges

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** BECCO-BURGUERS E AÇAÍ LTDA.  
**Endereço:** Avenida José Benedito Franco Pentead, 310 - Loteamento Residencial Central Park I  
**Atividade:** Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001089-1-0  
**Data de Validade:** 27/09/2024  
**Responsável Legal:** Felipe Ragazi

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** CARLITO'S ITATIBA LANCHONETE E PASTELARIA LTDA.  
**Endereço:** Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 Box 45 Centro  
**Atividade:** Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001160-1-7  
**Data de Validade:** 29/09/2024  
**Responsável Legal:** Carlos Emilio Tojal do Nascimento

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** KOMIDARIA OLIVEIRA DOMINGUES LTDA. - ME  
**Endereço:** Rua Coronel Camilo Pires, 326 - Setor Salão 01 Centro  
**Atividade:** Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001165-1-3  
**Data de Validade:** 19/09/  
**Responsável Legal:** Maria Helena Domingues de Oliveira

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ANDRADE & MASIERO LTDA.  
**Endereço:** Rua Campos Salles, 351 Centro

**Atividade:** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
**Nº CEVS:** 352340401-562-000146-1-3  
**Data de Validade:** 20/09/2024  
**Responsável Legal:** Fabiano Masiero

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** NUTRINOR RESTAURANTE DE COLETIVIDADE LTDA.  
**Endereço:** Avenida Osvaldo Berto, 405 Distrito Industrial Alfredo Rela  
**Atividade:** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
**Nº CEVS:** 352340401-562-000166-1-6  
**Data de Validade:** 20/09/2024  
**Responsável Legal:** Ailton Antônio Oliveira Moraes  
**Responsável Técnico:** Lívia Façanha Ribeiro CRN 12605

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Marcos Dian 365 Jardim de Lucca  
**Atividade:** Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais  
**Nº CEVS:** 352340401-841-000001-1-6  
**Data de Validade:** 15/09/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Larissa de Cássia Ribeiro de Souza CRF 92216  
**Responsável Técnico Substituto:** Ana Paula Rabechi Barone CRF 14.478

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Miguel Francisco Rossi, 127 Núcleo Residencial Porto Seguro  
**Atividade:** Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais  
**Nº CEVS:** 352340401-841-000003-1-0  
**Data de Validade:** 14/09/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi  
**Responsável Técnico:** Evandro Marcos Denoni Alexandre CRF 24764

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Antônio Pires de Toledo, Bairro dos Pires  
**Atividade:** Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais  
**Nº CEVS:** 352340401-841-000004-1-8  
**Data de Validade:** 01/09/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi  
**Responsável Técnico:** Evandro Marcos Denoni Alexandre CRF 24764

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Marcos Dian, 365 Jardim de Lucca  
**Atividade:** Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais  
**Nº CEVS:** 352340401-841-000010-1-5  
**Data de Validade:** 15/09/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Barbara Comunian de Souza CRF 86991

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Marcos Dian, 365 Jardim de Lucca  
**Atividade:** Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais  
**Nº CEVS:** 352340401-841-000011-1-2  
**Data de Validade:** 15/09/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Priscila Festa de Almeida CRF 55560

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Francisco de Palma, 40 Jardim Novo Horizonte  
**Atividade:** Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais  
**Nº CEVS:** 352340401-841-000013-1-7  
**Data de Validade:** 26/09/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Franciele Oliveira Soares da Silva CRF 92225

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Costa Rica, 80 Jardim Nações  
**Atividade:** Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais  
**Nº CEVS:** 352340401-841-000015-1-1  
**Data de Validade:** 02/02/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Luana de Jesus Buzetto CRF 77428

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Marcos Dian, 365 Jardim de Lucca  
**Atividade:** Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais  
**Nº CEVS:** 352340401-841-000016-1-9  
**Data de Validade:** 15/09/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Ana Paula Rabechi CRF 14.478  
**Responsável Técnico Substituto:** Larissa de Cássia Ribeiro de Souza CRF 92216

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** HOSPITAL ITATIBA LTDA.  
**Endereço:** Rodovia das Estâncias, KM 92 Bairro da Ponte  
**Atividade:** Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
**Equipamento:** Raios-X médico de 100 MA, PA519801001, Philips Cenos Plus G, 100 MA 125 KVP  
**Nº CEVS:** 352340401-861-000056-1-4  
**Equipamento:** Raios-X médico Móvel, 1199, XR 100 DM, 100 KVP 300 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-861-000062-1-0  
**Data de Validade:** 22/09/2024  
**Responsável Legal:** Said Mohamad Majzoub  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**Endereço:** Rua São Paulo, 104 Vila Brasileira

**Atividade:** Uti móvel  
**Nº CEVS:** 352340401-862-000025-1-8  
**Data de Validade:** 26/09/2024  
**Responsável Legal:** Alexandre Augusto Redondano  
**Responsável Técnico:** Armando Lazzaris Fornari CRM 049703  
**Responsável Técnico substituto:** Renan de Paiva Castro CRM 185210

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PRO MÉDICA SOCIEDADE MÉDICA S/S LTDA.  
**Endereço:** Rua Comendador Franco, 194 Centro  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000041-1-1  
**Data de Validade:** 01/09/2024  
**Responsável Legal:** João Batista Chaves  
**Responsável Técnico:** Ovídio Delphini Júnior CRM 55029

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** SERVIMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA. ME  
**Endereço:** Avenida Brasília, 675 Jardim Ipê  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000054-1-0  
**Data de Validade:** 06/09/2024  
**Responsável Legal:** Luiz Carlos Bianchi  
**Responsável Técnico:** Luiz Carlos Bianchi CRM 71998  
**Responsável Técnico Substituto:** Armando Lazzaris Fornari CRM 049703

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ANA CLÁUDIA BARTHOLOMEU  
**Endereço:** Rua Comendador Franco, 51 Centro  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 1692, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000155-1-2  
**Data de Validade:** 21/08/2024  
**Responsável Legal:** Ana Cláudia Bartholomeu  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Ana Cláudia Bartholomeu CRO 59780

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** JOSÉ CLÁUDIO CARRETE E SILVA  
**Endereço:** Rua Herculano Pupo Nogueira, 111 Jardim Belém  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000209-1-5  
**Data de Validade:** 14/09/2024  
**Responsável Legal:** José Cláudio Carrete e Silva  
**Responsável Técnico:** José Cláudio Carrete e Silva CRM 63.903

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** BEIERSDORF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Endereço:** Estrada Municipal Benedito A. Regagnin, 1470 B. Dos Pintos  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000346-1-4  
**Data de Validade:** 19/09/2024  
**Responsável Legal:** Juliana Dalla Torres  
**Responsável Técnico:** Yuriane Suelen Iano Jacob CRM 162749

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**Endereço:** Rua José de Paula Andrade, 210  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000494-1-7  
**Data de Validade:** 18/01/2024  
**Responsável Legal:** José Vicente de Oliveira  
**Responsável Técnico:** Ludmilla Moraes Vilella Alexandre CRF 52.217  
**Responsável Técnico substituto:** Renata Aparecida Fumachi CRF 55256

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PAULO QUEIROZ LUCIANO  
**Endereço:** Avenida Brasília, 675 Jardim Ipê  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000534-1-4  
**Data de Validade:** 13/09/2024  
**Responsável Legal:** Paulo Queiroz Luciano  
**Responsável Técnico:** Paulo Queiroz Luciano CRM 117753

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** SÍLVIA HELENA TAKUSE HEIDERICH  
**Endereço:** Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 - Sala 92 Vila Cassaro  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restritas a consultas  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000552-1-2  
**Data de Validade:** 14/09/2024  
**Responsável Legal:** Sílvia Helena Takase Heiderich  
**Responsável Técnico:** Sílvia Helena Takase Heiderich CRM 81889

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** BENOAR PAIVA  
**Endereço:** Avenida da Saudade, 174 Jardim Tereza  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restritas a consultas  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000566-1-8  
**Data de Validade:** 13/09/2024  
**Responsável Legal:** Benoar Paiva  
**Responsável Técnico:** Benoar Paiva CRM 78.570

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** I & M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.  
**Endereço:** Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, KM. 29,8 Sítio da Moenda  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000582-1-1  
**Data de Validade:** 20/09/2024  
**Responsável Legal:** Maria Angélica Moretto Cunha  
**Responsável Técnico:** Alexandre Rosas CRM 70893  
**Responsável Técnico Substituto:** José Vicente de Oliveira CRM 51312

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** GALLIANA CRISTINA CASANOVA  
**Endereço:** Avenida Brasília, 675 Jardim Ipê

**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Nº CEVS:** 352340401-863-000635-1-7

**Data de Validade:** 12/09/2024

**Responsável Legal:** Galliana Cristina Casanova

**Responsável Técnico:** Galliana Cristina Casanova CRM 99814

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** RENAN DIAS IRABI

**Endereço:** Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 sala 108 Vila Brasileira

**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restritas a consultas

**Nº CEVS:** 352340401-863-000642-1-1

**Data de Validade:** 12/09/2024

**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi

**Responsável Técnico:** Renan Dias Irabi CRM 133572

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ACQUA ODONTOLOGIA CLÍNICA LTDA.

**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 276 Centro

**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000659-1-9

**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 01109270006-B, Procion ion 70X, 70 KVP 8 MA

**Nº CEVS:** 352340401-863-000748-1-0

**Data de Validade:** 11/09/2024

**Responsável Legal:** Emerson Ricardo Netto

**Responsável Técnico:** Gláucia Maria Vieira CRO 125313

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** CLÍNICA ODONTOLÓGICA ROSSI SIMÕES - EIRELLI

**Endereço:** Rua Crescêncio da Silveira Pupo, Salas 64,65,66, 75 e 76 Vila Cassaro

**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000661-1-7

**Equipamento:** Raios-X odontológico extra oral, 20397/1521194, Sirona Orthophos XG, 90 KVP 12 MA

**Nº CEVS:** 352340401-863-000676-1-0

**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, K00103, Dabi Atlante Spectro 70 X, 70 KVP 8 MA

**Nº CEVS:** 352340401-863-000677-1-7

**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 002050, Dabi Atlante Spectro 70 X, 70 KVP 8 MA

**Nº CEVS:** 352340401-863-000678-1-4

**Data de Validade:** 13/09/2024

**Responsável Legal:** Raquel Rossi Simões

**Responsável Técnico:** Raquel Rossi Simões CRO 86327

**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Raquel Rossi Simões CRO 86327

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** RODOLFO CONSOLINI

**Endereço:** Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 7º andar Sala 101 Vila Cassaro

**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restritas a consultas

**Nº CEVS:** 352340401-863-000716-1-7

**Data de Validade:** 12/09/2024

**Responsável Legal:** Rodolfo Consolini

**Responsável Técnico:** Rodolfo Consolini CRM 138697

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** THAIS LEONI BORELLA

**Endereço:** Rua Santo Antônio, 764 Jardim México

**Atividade:** Atividade odontológica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000722-1-4

**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 00211029006B, Proncion Ion 70X, 70 KVP 8 MA

**Nº CEVS:** 352340401-863-000723-1-1

**Data de Validade:** 04/10/2023

**Responsável Legal:** Thais Leoni Borella

**Responsável Técnico:** Thais Leoni Borella CRO 88605

**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Thais Leoni Borella CRO 88605

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** MENS CORPUS CLÍNICA LTDA. ME

**Endereço:** Rua Eugênio Passos, 270 Centro

**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Nº CEVS:** 352340401-863-000726-1-3

**Data de Validade:** 15/09/2024

**Responsável Legal:** Altino Almeida Galvão

**Responsável Técnico:** Altino Almeida Galvão CRM 68000-1

**Responsável Técnico Substituto:** Larissa Paiva Galvão CRM 151710

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ITATIBA

**Endereço:** Rua Antônio Busca 30 Jardim Santo Antônio

**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restritas a consultas

**Nº CEVS:** 352340401-863-000727-1-0

**Data de Validade:** 25/09/2024

**Responsável Legal:** Luiz Dalcin

**Responsável Técnico:** José Cláudio Carrete e Silva CRM 63.903

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** GIULIANA LOPES FANTINELLI

**Endereço:** Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 - Sala 92 Vila Cassaro

**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restritas a consultas

**Nº CEVS:** 352340401-863-000731-1-3

**Data de Validade:** 14/09/2024

**Responsável Legal:** Giuliana Lopes Fantinelli

**Responsável Técnico:** Giuliana Lopes Fantinelli CRM 155084

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** NATALEA PEREIRA MARTINS CLINICA MÉDICA

**Endereço:** Rua Benjamin Constant, 501 Sala 56 Centro

**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Nº CEVS:** 352340401-863-000762-1-0

**Data de Validade:** 06/09/2023

**Responsável Legal:** Natalea Pereira Martins

**Responsável Técnico:** Natalea Pereira Martins CRM 167653

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** SUELEN CONTINI MIGUEL

**Endereço:** Rua Caetano Delforno, 18 Vila São caetano

**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000803-1-4  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 0110825019, Procion Ion X 10, 70 KVP 8 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-863-001001-1-0  
**Data de Validade:** 18/09/2024  
**Responsável Legal:** Suelen Contini Miguel  
**Responsável Técnico:** Suelen Contini Miguel CRO 106674  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Suelen Contini Miguel CRO 106764

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** NICOLE COUTO FONTANA  
**Endereço:** Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 1114 Vila Brasileira  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000807-1-3  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 500001922252, Alliage D 700, 70 KVP 7 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-863-001006-1-7  
**Data de Validade:** 11/09/2024  
**Responsável Legal:** Nicole Couto Fontana  
**Responsável Técnico:** Nicole Couto Fontana CRO 130542  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Nicole Couto Fontana CRO 130542

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** GRAZILENE JULIANA DA SILVA  
**Endereço:** Rua Caetano Delforno, 18 Vila São Caetano  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000809-1-8  
**Equipamento:** Raios -X odontológico intra oral, 4893688003, Gnatus Timex 70 E, 70 KVP 7 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000811-1-6  
**Data de Validade:** 18/09/2024  
**Responsável Legal:** Graziene Juliana da Silva  
**Responsável Técnico:** Graziene Juliana da Silva CRO 105.010  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Graziene Juliana da Silva CRO 105.010

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, s/nº Sítio da Moenda  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000847-1-9  
**Data de Validade:** 12/09/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Leonel Zupardo Gomes dos Santos CRO 79764  
**Responsável Técnico Substituto:** Roberto Kubo CRO 56571

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Professor Britto, 1 Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000848-1-6  
**Data de Validade:** 14/09/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Rogério Guerzoni CRO 35.612

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua João Pellizzer, 160 Vila Centenário  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000864-1-0  
**Data de Validade:** 26/09/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Luís Eduardo Genaro CRO 145607

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Costa Rica, 80 Jardim das Nações  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000865-1-7  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 01070589, Dabi Atlante Spectro 70X, 70 KVP 8 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000884-1-2  
**Data de Validade:** 27/09/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Jéssyca Barbosa da Silva Maestre CRO 119703

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Mario Vitelio, 180 Parque San Francisco  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000870-1-7  
**Data de Validade:** 26/09/2024  
**Responsável Legal:** Renan Dias Irabi CRM 133572  
**Responsável Técnico:** Daniele Moura Alves CRO 96927

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** CLÍNICA KAINÉ VALLE LTDA.  
**Endereço:** Rua Luiz Scavone, 629 Jardim de Lucca  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000946-1-7  
**Data de Validade:** 29/09/2024  
**Responsável Legal:** Kaine de Oliveira Valle  
**Responsável Técnico:** Rafael Nojiri Moreira CRM 180871

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** JP UROLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS  
**Endereço:** Rua Pizza e Almeida, 452 Centro  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000996-1-9  
**Data de Validade:** 30/09/2024  
**Responsável Legal:** João Roberto Paladino Júnior  
**Responsável Técnico:** João Roberto Paladino Júnior CRM 139656

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** MARA LIDIANE LARAUA PINHEIRO  
**Endereço:** Rua Santo Antônio, 515 Jardim Carlos Borella  
**Atividade:** Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000999-1-0  
Data de Validade: 11/09/2024  
Responsável Legal: Mara Lidiane Laraia Pinheiro  
Responsável Técnico: Mara Lidiane Laraia Pinheiro CRO 80310

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: MARCILENE MARIA DE SOUZA CAVALCANTI  
Endereço: Avenida José Tescarollo, 21 Sala B Parque Eliza Tescarollo  
Atividade: Atividade odontológica  
Nº CEVS: 352340401-863-001059-1-0  
Data de Validade: 28/09/2024  
Responsável Legal: Marcilene Maria de Souza Cavalcanti  
Responsável Técnico: Marcilene Maria de Souza Cavalcanti CRO 40386

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: BIANCA CARBONARI  
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 210 Vila Brasileira  
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Nº CEVS: 352340401-863-001066-1-5  
Data de Validade: 06/09/2024  
Responsável Legal: Bianca Carbonari  
Responsável Técnico: Bianca Carbonari CRM 201454

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: MARCEL BITTENCOURT  
Endereço: Praça da Bandeira, 110 Centro  
Atividade: Atividade médica ambulatorial restritas a consultas  
Nº CEVS: 352340401-863-001071-1-5  
Data de Validade: 27/09/2024  
Responsável Legal: Marcel Bittencourt  
Responsável Técnico: Marcel Bittencourt CRM 147024

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 315 Jardim Santo Antônio  
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº CEVS: 352340401-863-001072-1-8  
Data de Validade: 25/09/2024  
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano  
Responsável Técnico: Edmilson Giroto CRM 79.408

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 250 Centro  
Atividade: Serviços de vacinação e imunização humana  
Nº CEVS: 352340401-863-001073-1-0  
Data de Validade: 26/09/2024  
Responsável Legal: Jonas César Laurindvícius  
Responsável Técnico: Verônica Ferreira Borges CRF 103027  
Responsável Técnico Substituto: Juliana Silvano CRF 68805

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA.  
Endereço: Rodovia das Estâncias, KM 92 Bairro da Ponte  
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Equipamento: Raios-X médico de 100 MA 500 MA, Siemens/Heliophos 4B, 500 MA 125 KVP, RX Convencional  
Nº CEVS: 352340401-864-000004-1-8  
Data de Validade: 22/09/2024  
Responsável Legal: Said Mohamad Majzoub  
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: CLIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.  
Endereço: Rua Antônio Busca, 45 Jardim Santo Antônio  
Atividade: Serviços de diagnóstico de imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia  
Nº CEVS: 352340401-864-000086-1-3  
Equipamento: Raios-X para tomógrafo médico, 1CC1123347, Toshiba Activion 76, 300 MA 135 KVP  
Nº CEVS: 352340401-864-000072-1-8  
Equipamento: Raios-X para mamógrafo com estereotaxia, 7883, GE Alpha ST, 500 MA e 35 KVP  
Nº CEVS: 352340401-864-000034-1-7  
Equipamento: Raios-X médico de 100 MA a 500 MA, 0051215, Poli - Técnica PH 300, 300 MA e 150 KVP  
Nº CEVS: 352340401-864-000035-1-4  
Equipamento: Raios-X densitometria óssea, 150191, GE Lunar DPX, 1,5 MA 76 KVP  
Nº CEVS: 352340401-864-000037-1-9  
Data de Validade: 13/09/2024  
Responsável Legal: Benedito Netto  
Responsável Técnico: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196  
Responsável Técnico Equipamento: Wanderlei Francisco Vieira Filho CRM 157196

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.  
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros 782 Vila Brasileira  
Atividade: Laboratórios clínicos  
Nº CEVS: 352340401-864-000099-1-1  
Data de Validade: 11/07/2024  
Responsável Legal: Márcio Gustavo Lacerda Batista  
Responsável Técnico: Antônio Roque Búfalo Junior CRBM 13296

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.  
Endereço: Rua Luiz Scavone, 842 Sala 116 Jardim de Lucca  
Atividade: Laboratórios clínicos  
Nº CEVS: 352340401-864-000103-1-6  
Data de Validade: 26/09/2024  
Responsável Legal: Márcio Gustavo Lacerda Batista  
Responsável Técnico: Antônio Roque Búfalo Júnior CRBM 13296

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Endereço: Rua José de Paula Andrade, 219 - Unidade Anexa Jardim Belém  
Atividade: Laboratórios clínicos  
Nº CEVS: 352340401-864-000113-1-2  
Data de Validade: 19/09/2024

**Responsável Legal:** Alexandre Augusto Redondano  
**Responsável Técnico:** Carla Rodrigues Rigo CRBM 7240  
**Responsável Técnico Substituto:** Ana Beatriz Pascoal Lopes CRBM 33143  
**Responsável Técnico Substituto:** Camila Karen Aparecida Ferreira CRBM 48.186  
**Responsável Técnico Substituto:** Francisco Carenzi da Silva CRBM 47124  
**Responsável Técnico Substituto:** Thais Nogueira de Lima CRBM 30157

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**Endereço:** Avenida Cavalheiro José Ferrari, 315 Jardim Santo Antônio  
**Atividade:** Serviços de quimioterapia  
**Nº CEVS:** 352340401-864-000121-1-4  
**Data de Validade:** 19/09/2024  
**Responsável Legal:** Alexandre Augusto Redondano  
**Responsável Técnico:** Mariana de Camargo, CRF 20.676

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**Endereço:** Avenida Cavalheiro José Ferrari, 315 Jardim Santo Antônio  
**Atividade:** Serviços de quimioterapia  
**Nº CEVS:** 352340401-864-000123-1-9  
**Data de Validade:** 25/09/2024  
**Responsável Legal:** Alexandre Augusto Redondano  
**Responsável Técnico:** Eliana Aleixo da Rocha Pereira CRM 120644  
**Responsável Técnico Substituto:** Thais Ferreira Gabriel CRM 135671

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE  
**Endereço:** Rua Atilio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima  
**Atividade:** Serviços de fonoaudiologia  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000006-1-2  
**Data de Validade:** 15/09/2024  
**Responsável Legal:** Vânia Franciscon Vieira  
**Responsável Técnico:** Cláudia Graziela Lattaro de Oliveira CRFA 11789  
**Responsável Técnico Substituto:** Denise Franco Penteado Madiuto CRFA 11807

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE  
**Endereço:** Rua Atilio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima  
**Atividade:** Atividades de fisioterapia  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000007-1-0  
**Data de Validade:** 15/09/2024  
**Responsável Legal:** Vânia Franciscon Vieira  
**Responsável Técnico:** Mônica Tescarollo Moretto CREFITO 14.531-f  
**Responsável Técnico Substituto:** Lia Raquel Canal CREFITO 42.100-f  
**Responsável Técnico Substituto:** Maria Eduarda Hungaro Tega CREFITO 348184-f

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE  
**Endereço:** Rua Atilio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima  
**Atividade:** Atividades de terapia ocupacional  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000093-1-8  
**Data de Validade:** 15/09/2024  
**Responsável Legal:** Vânia Franciscon Moretto  
**Responsável Técnico:** Thais Trindade CREFITO 5226-TO

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** NATÁLIA N. GARDUCCI DE OLIVEIRA FISIOTERAPIA  
**Endereço:** Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 LUC I02 Jardim N. Sra. das Graças  
**Atividade:** Atividades de fisioterapia  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000276-1-8  
**Data de Validade:** 18/09/2024  
**Responsável Legal:** Natália Nardelli Garducci de Oliveira  
**Responsável Técnico:** Natália Nardelli Garducci de Oliveira CREFITO 162095

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ANA PAULA SILVINO COSTA  
**Endereço:** Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Vila Cassaro  
**Atividade:** Atividades de psicologia e psicanálise  
**Data de Validade:** 11/06/2024  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000319-1-7  
**Responsável Legal:** Ana Paula Silvino Costa  
**Responsável Técnico:** Ana Paula Silvino Costa CRP 53179

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** FÍSIOARTE SAÚDE POSTURAL LTDA.  
**Endereço:** Rua Rodolfo Alberto Franconi, 182 Jardim Coronel Peroba  
**Atividade:** Atividades de fisioterapia  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000329-1-3  
**Data de Validade:** 26/09/2024  
**Responsável Legal:** Maria Nader Bartholomeu  
**Responsável Técnico:** Maria Nader Bartholomeu CREFITO 112554 - F

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** EVOLUA STUDIO DE PILATES LTDA.  
**Endereço:** Rua José Diniz, 10 Anexo Jardim Santa Filomena  
**Atividade:** Atividades de fisioterapia  
**Data de Validade:** 06/03/2024  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000349-1-6  
**Responsável Legal:** Lais Fernanda Brolo Soranz  
**Responsável Técnico:** Maria Eduarda Moretto CREFITO 378660 - f

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** R. S. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.  
**Endereço:** Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, 545 Sala 01 Bairro dos Pintos  
**Atividade:** Atividades de fisioterapia  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000363-1-5  
**Data de Validade:** 20/09/2024  
**Responsável Legal:** Renata Scarlet Ambrósio de Brito  
**Responsável Técnico:** Renata Scarlet Ambrósio de Brito CREFITO 363915-F

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ANA CAROLINA DOS SANTOS TASSONI

**Endereço:** Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 856 Sala 05 Jardim Santa Filomena

**Atividade:** Atividades de fisioterapia

**Nº CEVS:** 352340401-865-000377-1-0

**Data de Validade:** 13/09/2024

**Responsável Legal:** Ana Carolina dos Santos Tassoni

**Responsável Técnico:** Ana Carolina dos Santos Tassoni CREFITO 372565-f

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**Endereço:** Avenida Cavalheiro José Ferrari, 315 Andar A Jardim Santo Antônio

**Atividade:** Atividades de Fisioterapia

**Nº CEVS:** 352340401-865-000378-1-8

**Data de Validade:** 19/09/2024

**Responsável Legal:** Alexandre Augusto Redondano

**Responsável Técnico:** Beatriz Cristina Delforno CREFITO 245088-f

**Responsável Técnico Substituto:** Elieidi Fernanda Inácio Soares CREFITO 322696-f

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE

**Endereço:** Rua Atílio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima

**Atividade:** Atividades de profissionais da nutrição

**Nº CEVS:** 352340401-865-000380-1-6

**Data de Cancelamento:** 15/09/2024

**Responsável Legal:** Vânia Franciscon Vieira

**Responsável Técnico:** Josiani Dian Leardini CRN 22747

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ELISÂNGELA VIEIRA BARROS

**Endereço:** Rua Alessandre Saccardi Giancaterino, 341 Jardim Tereza

**Atividade:** Atividades de podologia

**Nº CEVS:** 352340401-869-000056-1-4

**Data de Validade:** 05/09/2024

**Responsável Legal:** Elisângela Vieira Barros

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** FREIRE E POLESSI CABELEIREIROS LTDA. ME

**Endereço:** Rua Professor Ataliba de Oliveira, 28 Vila Prudente de Moraes

**Atividade:** Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

**Nº CEVS:** 352340401-960-000493-1-0

**Data de Validade:** 16/05/2023

**Responsável Legal:** Renato Freire de Souza

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

**Empresa:** KALTENBACHER & VENTURA COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA.

**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 220 Loja 13 Centro

**Atividade:** Comércio varejista de carnes - açougue

**Nº CEVS:** 352340401-472-000461-1-6

**Data de Cancelamento:** 20/09/2024

**Responsável Legal:** Ricardo Kaltenbacher de Oliveira Patrício

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

**Empresa:** KOMIDARIA OLIVEIRA LTDA. - ME

**Endereço:** Rua Coronel Camilo Pires, 326 Centro

**Atividade:** Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

**Nº CEVS:** 352340401-561-000702-1-1

**Data de Cancelamento:** 19/09/2023

**Responsável Legal:** Maria Helena Domingues de Oliveira

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

**Empresa:** LUCIANO FERNANDES VALDESSERA -ME

**Endereço:** Avenida Brasília, 540 Jardim Ipê

**Atividade:** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

**Nº CEVS:** 352340401-562-000082-1-4

**Data de Cancelamento:** 19/09/2023

**Responsável Legal:** Luciano Fernandes Valdessera

**Responsável Técnico:** Amanda Fassina Bredariol CRN 24342

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

**Empresa:** LARISSA PAIVA GALVÃO

**Endereço:** Rua Eugênio Passos, 270 Centro

**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restritas a consultas

**Nº CEVS:** 352340401-863-000759-1-4

**Data de Cancelamento:** 14/09/2023

**Responsável Legal:** Larissa Paiva Galvão

**Responsável Técnico:** Larissa Paiva Galvão CRM 151710

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

**Empresa:** THIAGO ARAÚJO DA SILVA

**Endereço:** Avenida Coronel Peroba, 25 Vila Brasileira

**Atividade:** Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

**Nº CEVS:** 352340401-960-000514-1-1

**Data de Cancelamento:** 18/09/2023

**Responsável Legal:** Thiago Araújo da Silva

**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 3056 - Ano XXI, 7 de Outubro de 2023

**CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **129ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 10 de outubro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 80/2023**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a desafetação de bem público, na forma e condições que especifica";  
**Item 2) Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023**, de autoria da Comissão de Economia e Finanças, que "Aprova o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às contas da Prefeitura Municipal de Itatiba relativas ao exercício de 2021";

**Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 76/2023**, de autoria do vereador Duguaca, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o 'Programa um Sorriso de Esperança', na forma que especifica";

**Item 4) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 115/2022**, de autoria do vereador Juninho Parodi, que "Torna obrigatória, em supermercados que especifica, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, no Município de Itatiba/SP, e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 06 de outubro de 2023.

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Pedro Luis Lima Andre**  
Diretor Legislativo

**RESOLUÇÃO Nº 16/2023**

"**Institui a Medalha do Mérito Educacional 'Professora Mari Soares'**".

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 128ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de outubro de 2023, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica instituída a Medalha do Mérito Educacional "Professora Mari Soares", a ser outorgada anualmente, na semana em que se comemora o dia do professor.

**§1º.** Nos anos de eleições municipais, excepcionalmente, as medalhas serão entregues no mês de março.

**§2º.** A medalha será concedida em caráter permanente e será acompanhada de um Certificado de Mérito Educacional emitido pela Câmara Municipal, contendo o nome do homenageado e de quem realizou sua indicação.

**Art. 2º.** São objetivos da honraria:

- I – reconhecer o trabalho de professores no exercício de atividades educativas que contribuem ou contribuíram de forma relevante para a qualidade da educação no município de Itatiba;
- II – resgatar e valorizar o papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações.

**Parágrafo único** – Para fins de consecução dos objetivos da honraria, deverão ser indicados professores que atuam ou tenham atuado nas redes pública ou privada de ensino no município de Itatiba.

**Art. 3º.** A medalha deverá conter os seguintes elementos, conforme Anexo I:

- I – formato circular, com 05 a 07 centímetro de diâmetro;
- II – face em metal dourado, contendo o brasão do município de Itatiba;
- III – circunscrição superior com o texto "Câmara Municipal de Itatiba";
- IV – circunscrição inferior com o texto "Mérito Educacional Professora Mari Soares";
- V - será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamalatada, com as cores do brasão do município.

**Art. 4º.** Cada Vereador poderá indicar, anualmente, um nome para receber a medalha, vedada a acumulação.

**§1º.** Os vereadores suplentes somente poderão fazer a indicação se exercerem o mandato por 60 (sessenta) dias consecutivos, ou mais, no ano em que se dará a homenagem.

**§2º.** O (A) Secretário(a) Municipal de Educação indicará, anualmente, um homenageado.

**§3º.** Para fins de concessão da Medalha, as indicações deverão ser apresentadas através de ofício protocolado em prazo estipulado pelo Presidente da Casa.

**§4º.** As indicações protocoladas em consonância com o parágrafo anterior serão transformadas em Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, que será apreciado pelo Plenário.

**Art. 5º.** O Decreto Legislativo contendo os nomes das pessoas agraciadas será publicado antes da solenidade de outorga.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio 1º de Novembro, em 06 de outubro de 2023

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

**Pedro Luis Lima André**  
Diretor Legislativo

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2023**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e em cumprimento ao disposto no artigo 190 do Regimento Interno, torna público, de forma resumida, a demonstração das Receitas e Despesas da Peça Orçamentária para o exercício de 2024:

O Orçamento Geral do Município de Itatiba, para o exercício de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 702.750.000,00 (setecentos e dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas e transferências correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os seguintes desdobramentos:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$686.935.000,00</b>
1.1.Receita Tributária	R\$249.815.000,00
1.2.Receitas de Contribuições	R\$4.980.000,00
1.3.Receita Patrimonial	R\$15.204.650,00
1.6.Receita de Serviços	R\$228.300,00
1.7.Transferências Correntes	R\$404.978.100,00

1.9.Outras Receitas Correntes	R\$11.728.950,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$15.815.000,00</b>
2.1.Operações de Crédito	R\$11.250.000,00
2.2.Alienação de Bens	R\$3.000,00
2.4.Transferências de Capital	R\$212.000,00
2.9. Outras Receitas de Capital	R\$4.350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$702.750.000,00</b>

A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam os seguintes desdobramentos:

#### I - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	R\$666.026.491,20
Despesas de Capital	R\$35.003.508,80
Reserva de Contingência	R\$1.720.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$702.750.000,00</b>

#### II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

<b>1</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$25.474.000,00</b>
01.01	Câmara Municipal	R\$25.474.000,00
<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>R\$675.556.000,00</b>
02.01	Gabinete do Prefeito	R\$3.476.720,00
02.02	Secretaria de Governo	R\$11.480.078,40
02.03	Secretaria dos Negócios Jurídicos	R\$4.275.336,00
02.04	Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda	R\$17.692.754,80
02.05	Secretaria da Administração	R\$17.641.628,80
02.06	Secretaria de Assuntos Institucionais	R\$491.608,00
02.07	Secretaria de Cultura e Turismo	R\$10.826.224,00
02.08	Secretaria de Esportes	R\$6.319.640,00
02.09	Secretaria da Educação	R\$232.864.575,00
02.10	Secretaria de Finanças	R\$98.111.160,00
02.11	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	R\$28.049.252,00
02.12	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R\$65.336.802,00
02.14	Secretaria da Saúde	R\$149.298.085,00
02.15	Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão	R\$22.669.848,00
02.16	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação	R\$7.022.288,00
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$1.720.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$702.750.000,00</b>	

#### III - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1	AÇÃO LEGISLATIVA	R\$24.372.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	R\$118.836.799,20
6	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$23.207.848,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$17.276.320,00
10	SAÚDE	R\$149.298.085,00
11	TRABALHO	R\$617.854,80
12	EDUCAÇÃO	R\$232.864.565,00
13	CULTURA	R\$8.806.834,00
15	URBANISMO	R\$42.524.002,00
16	HABITAÇÃO	R\$75.400,00
17	SANEAMENTO	R\$1.416.900,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$19.245.852,00
20	AGRICULTURA	R\$230.500,00
22	INDÚSTRIA	R\$600,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$1.052.500,00
26	TRANSPORTE	R\$8.786.800,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$7.282.140,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$45.135.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$1.720.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$702.750.000,00</b>	

#### IV - POR PROGRAMAS

0	ENCARGOS GERAIS	R\$65.985.220,00
1	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$24.372.000,00
2	CIDADE SÉRIA. CIDADE SEGURA	R\$23.209.848,00
3	CIDADE SÉRIA NA CONSTRUÇÃO DO FUTURO	R\$57.526.402,00
4	GOVERNO SÉRIO. FUTURO CERTO	R\$84.682.424,80
5	ADMINISTRAÇÃO SÉRIA. FUTURO CERTO	R\$15.247.486,40
6	CIDADE SÉRIA. AGRICULTURA FORTE	R\$209.500,00
7	SAÚDE SÉRIA. CIDADE SAUDÁVEL	R\$144.847.885,00
8	EDUCAÇÃO SÉRIA É FUTURO CERTO	R\$216.464.555,00
9	DESENVOLVIMENTO SÉRIO É DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$26.427.852,00
10	ESPORTE PARA TODOS. PARA VIDA TODA	R\$7.175.140,00
11	MAIS CULTURA. MAIS FUTURO	R\$8.806.824,00
12	CIDADE SÉRIA. TURISMO FORTE	R\$1.158.900,00
13	DESENVOLVE ITATIBA. CIDADE QUE AVANÇA	R\$6.947.388,00
14	CIDADE DE FUTURO. CIDADE DE OPORTUNIDADES	R\$17.893.674,80
15	MAIS MORADIA. MAIS FUTURO	R\$74.900,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$1.720.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$702.750.000,00</b>	

#### V - POR NATUREZA DA DESPESA

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$666.026.491,20</b>
3.1 Pessoal e Encargos Gerais	R\$325.517.260,36
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$16.900.110,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$323.609.120,84
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$35.003.508,80</b>

4.4 Investimentos	R\$22.003.098,80
4.5 Inversões Financeiras	R\$300,00
4.6 Amortização da Dívida	R\$13.000.110,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$1.720.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$702.750.000,00</b>

Palácio 1º de Novembro, 04 de outubro de 2023 **DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO E PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo. Eu, \_\_\_\_\_, Pedro Luis Lima Andre, Diretor Legislativo da Câmara Municipal, digitei este ato e o afixei no local de costume.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2023

Altera o Art. 3º do Ato da Presidência nº 05/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a integral aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Itatiba, em razão da edição da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, até o dia 29 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o regime de transição estabelecido no art. 191 combinado com o art. 193, ambos da Lei n. 14.133/2021, em razão da edição da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, prorrogou a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, até 29 de dezembro de 2023, bem como a dificuldade na transição dos regimes;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - O Art. 3º do Ato da Presidência nº 05/2023 passa a contar com a seguinte redação:

**“Art. 3º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste Ato serão publicados na Imprensa Oficial do Município, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.**

**Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no “caput” deste artigo.”.**

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiba, 04 de outubro de 2023

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/10/2023. Eu, \_\_\_\_\_, Daniela Mendes, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei este Ato e afixei-o no local de costume.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023

**“Concede Medalhas ‘Mérito da Segurança e Cidadania’”**

Eu, **David Bueno**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 126ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2023, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, conforme disposto na Resolução nº 12/2018 e alterações, concede a Medalha “Mérito da Segurança e Cidadania” aos senhores Francisco de Paula Rocha da Silva, Ada Maria Meira, Elaine Denize Panacci, Evandro José Correa de Lima, Eliana Aleixo da Rocha Pereira, João Paulo dos Santos Bergamin, Jouberto Rodrigues Lopes, Aparecida do Carmo Silva, Adelaide Rodrigues de Jesus Souza, Leandro Guido Megda, Francisco Agnaldo Machado, Fabio Augusto Ferreira, Luís Antonio Henrique Pereira e Roselvira Passini.

**Art. 2º** - As respectivas medalhas serão entregues em Sessão Solene comemorativa ao Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 06 de outubro de 2023.

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 06 de outubro de 2023.

**Pedro Luis Lima Andre**  
Diretor Legislativo

#### PORTARIA Nº 60/2023

**“Modifica a portaria nº 21/2023, que ‘Nomeia Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Itatiba.’”**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

**Art. 1º** - O Artigo 1º da Portaria nº 21/2023 passa a contar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Nomear como membros da “Equipe de Licitação” os servidores Daniela Mendes, Eugênio da Costa Cacko, Fernando de Paula Peres, Felipe Burti Guelfi, Hugo Miranda de Araujo, Pedro Luis Lima Andre, Rodrigo Amaro Baptistella e Thais Pereira Araujo Jimenez para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Itatiba.”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE.**

ITATIBA, 28 de setembro de 2023.

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 28/09/2023. Eu, \_\_\_\_\_, Adimilson Fernandes Laboredo, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

#### Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Câmara Municipal de Itatiba

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 12/2023 – Processo Nº 176/2023

O(A) Pregoeiro / Agente de contratação da(o) Câmara Municipal de Itatiba, Sr.(a) Fernando de Paula Peres, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/1993 - Lei Geral de Licitações), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 176/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 12/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Licença de software Adobe Creative Cloud for teams All Apps por meio de subscrição pelo período de 12 meses
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	Adobe
Valor Unitário:	R\$5.600,00
Valor Total:	R\$11.200,00
Participante Vencedor:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ / CPF:	66.582.784/0001-11
Cidade UF:	Americana - SP
Valor total Contratado:	R\$11.200,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Licença de software Adobe Photoshop for teams por meio de subscrição pelo período de 12 meses
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	Adobe
Valor Unitário:	R\$2.500,00
Valor Total:	R\$2.500,00
Participante Vencedor:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ / CPF:	66.582.784/0001-11
Cidade UF:	Americana - SP
Valor total Contratado:	R\$2.500,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Licença de software Adobe Illustrator for teams por meio de subscrição pelo período de 12 meses
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	Adobe
Valor Unitário:	R\$2.500,00
Valor Total:	R\$2.500,00
Participante Vencedor:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ / CPF:	66.582.784/0001-11
Cidade UF:	Americana - SP
Valor total Contratado:	R\$2.500,00

Itatiba - SP, 6 de Outubro de 2023 as 11 horas e 22 minutos

**Assinatura**

Pregoeiro: Fernando de Paula Peres, Promotor: Câmara Municipal de Itatiba,  
Unidade de Compra: Câmara Municipal de Itatiba

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Câmara Municipal de Itatiba

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 12/2023 – Processo N° 176/2023

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Itatiba, Sr.(a) David José Bueno Gomes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/1993 - Lei Geral de Licitações), após exame e deliberação do processo administrativo N° 176/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 12/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Licença de software Adobe Creative Cloud for teams All Apps por meio de subscrição pelo período de 12 meses
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	Adobe
Valor Unitário:	R\$5.600,00
Valor Total:	R\$11.200,00
Participante Vencedor:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ / CPF:	66.582.784/0001-11
Cidade UF:	Americana - SP
Valor total Contratado:	R\$11.200,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Licença de software Adobe Photoshop for teams por meio de subscrição pelo período de 12 meses
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	Adobe

Valor Unitário:	R\$2.500,00
Valor Total:	R\$2.500,00
Participante Vencedor:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ / CPF:	66.582.784/0001-11
Cidade UF:	Americana - SP
Valor total Contratado:	R\$2.500,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Licença de software Adobe Illustrator for teams por meio de subscrição pelo período de 12 meses
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	Adobe
Valor Unitário:	R\$2.500,00
Valor Total:	R\$2.500,00
Participante Vencedor:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ / CPF:	66.582.784/0001-11
Cidade UF:	Americana - SP
Valor total Contratado:	R\$2.500,00

Itatiba - SP, 6 de Outubro de 2023 as 11 horas e 23 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: David José Bueno Gomes, Promotor: Câmara Municipal de Itatiba,  
Unidade de Compra: Câmara Municipal de Itatiba

#### ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega de forma parcelada, para abastecimento da Câmara Municipal de Itatiba pelo período de 06 (seis) meses.

Após análise do Pregão Presencial nº 14/2023, este Pregoeiro **ADJUDICA** ao licitante vencedor, Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda, os itens abaixo relacionados ao objeto do referido pregão pelo valor total de R\$ 23.673,30 (vinte e três mil seiscientos e setenta e três reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant. total	Valor unitário	Valor total
1	Açúcar refinado; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 1KG	Unidade	150	R\$5,10	R\$765,00
2	Adoçante dietético; líquido; composto de Água, sucralose, acesulfame de potássio, conservante; e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria frasco plástico, atóxico e lacrado; com validade mínima de 28 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. FRASCO DE 75ml a 100ml.	Unidade	12	R\$9,50	R\$114,00
3	Água mineral; natural com gás; embalagem primaria garrafa PET vedada com tampa de rosca; embalagem secundaria filme plástico resistente; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. GARRAFA DE 500ml A 510ml.	Unidade	2.520	R\$2,10	R\$5.292,00
6	Biscoito c/sal; tipo Cream Cracker, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; composto de emulsificante, melhorador de farinha, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outras substancias estranhas; embalagem primaria Filme Bopp metalizado hermeticamente fechado atóxico; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 350g A 400g.	Unidade	120	R\$6,00	R\$720,00
7	Biscoito doce s/recheio; tipo amanteigado, sabor variado; embalagem primaria Filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado; com validade mínima de 05 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 200g A 350g.	Unidade	60	R\$6,20	R\$372,00
8	Biscoito doce s/recheio; tipo rosquinha de chocolate; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; amido, cacau em pó, liquor de cacau, sal, corante, fermento químico; emulsificante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria saco plástico, atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 350g A 600g.	Unidade	60	R\$8,50	R\$510,00
9	Biscoito doce s/recheio; rosquinha de coco; composto de composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal não hydrogenada, amido, coco ralado, sal, fermento químico; e outros ingredientes permitidos, zero gordura trans, isenta de sujidades e substancias estranhas; embalagem primaria embalagem primaria saco plástico, atóxico e lacrado. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 3500g A 600g.	Unidade	60	R\$7,50	R\$450,00
10	Biscoito c/sal; tipo polvilho azedo; composto de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal; leite e farinha integral de soja; embalagem primaria Filme Bopp hermeticamente fechado e atóxico; com validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 200g A 250g.	Unidade	60	R\$10,80	R\$648,00

11	Biscoito doce s/recheio; maisena; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar; gordura vegetal não hidrogenada, amido, sal, fermento químico; outros ingredientes permitidos, sem gorduras trans, isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria Filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado; validade mínima de 05 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 350g a 400g.	Unidade	60	R\$7,80	R\$468,00
12	Biscoito c/sal; tipo lanche; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido; sal, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalagem individual e externa hermeticamente fechada, atóxica e de material plástico; pacote contendo 6 embalagens individuais com peso mínimo de 24 gr cada; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 130g.	Unidade	156	R\$5,00	R\$780,00
13	Biscoito doce wafer; com recheio sabor de chocolate com avelã; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, amido, cacau em pó, óleo, sal; creme sabor chocolate com avela, fermento químico e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria Filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 100g A 140g.	Unidade	60	R\$4,20	R\$252,00
14	Biscoito doce wafer; com recheio sabor de limão; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; leite em pó, sal, amido, fermento químico, estabilizante; aromatizante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria Filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 100g A 140g.	Unidade	60	R\$4,10	R\$246,00
15	Biscoito doce wafer; com recheio sabor de morango; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; óleo de soja, sal, amido, fermento químico, estabilizante; aromatizante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria Filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 100g A 140g.	Unidade	60	R\$5,00	R\$300,00
16	Café tradicional; torrado em grãos, constituído de café até tipo 8 na classificação oficial Brasileira-Cob; bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona; com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos, e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados; admitindo-se grãos de safras passadas, robusta conillon; desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante; ponto de torra moderadamente escuro a médio claro; com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue; impurezas cascas e paus em g/100g máxima de 1%; e umidade em g/100g máxima de 5%; obedecendo Resolução SAA 19, de 05/04/2010; com embalagem com válvula aromática; rotulagem impressa no pacote; não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; validade mínima na data da entrega de (05) cinco meses; devendo obedecer as exigências das resoluções SAA-28 de 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, rdc 14/14 e alterações posteriores. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE DE 1kg.	Unidade	66	R\$72,50	R\$4.785,00
17	Café tradicional; torrado e moído, constituído de café até tipo 8 na classificação oficial Brasileira-Cob; bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona; com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados; admitindo-se grãos de safras passadas, robusta conillon; desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante; ponto de torra moderadamente escuro a médio claro; com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue; impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%; e umidade em g/100g máxima de 5%; obedecendo Resolução saa-19, de 05/04/2010; com embalagem primaria alto vácuo (tijolinho) e embalagem secundaria caixa de papel cartão; rotulagem impressa na embalagem secundaria; não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; validade mínima na data da entrega de 15 meses; devendo obedecer as exigências das Res. SAA-28 de 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE COM 500g.	Unidade	252	R\$29,50	R\$7.434,00
18	Chá de camomila; composto de flores de camomila; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria sache individual; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 14 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1g CADA.	Unidade	27	R\$5,30	R\$143,10
19	Chá de erva cidreira; composto de folhas e ramos de erva cidreira (melissa officinalis); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria sache individual; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 14 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1g CADA.	Unidade	27	R\$4,70	R\$126,90
20	Chá de erva doce; composto de sementes de erva doce; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria sache individual; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 14 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1g CADA.	Unidade	27	R\$4,70	R\$126,90
21	Chá de hortelã; composto de folhas e ramos de hortelã (mentha piperita); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria sache individual; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 14 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1g CADA.	Unidade	27	R\$5,20	R\$140,40
VALOR TOTAL: R\$ 23.673,30					

Os itens 4 e 5 do referido pregão restaram DESERTOS:

Item	Descrição	Unidade	Quant. total	Valor unitário	Valor total
4	Água mineral; natural sem gás; embalagem primaria copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente; com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 48 COPOS DE 200ml.	Unidade	180		
5	Água mineral; natural sem gás; embalagem primaria garrafão plástico fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos; acompanha tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil); com validade mínima de 2 meses na data da entrega, com vasilhame retornável; contendo validade mínima de 2 anos na data da entrega. Garrafão contendo rótulo com dados de identificação do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 274/05, RDC nº 275/05, RDC nº 259/02, Portaria 470/99 (MME), Portaria 387/08 (DNPM), ABNT/NBR 14.328/11, NBR 14.638/11, NBR 14.222/13, e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. GARRAFÃO DE 20L. Observação: vasilhames em regime de "COMODATO".	Unidade	204		

Itatiba, 05 de outubro de 2023

**Hugo Miranda de Araújo**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 194/2023.

**RESOLVE:**

1) Conforme declarado pelo Pregoeiro, os itens 04 e 05 restaram desertos;

2) **HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 14/2023, tipo menor preço por item, destinado à contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega de forma parcelada, para abastecimento da Câmara Municipal de Itatiba pelo período de 06 (seis) meses, ao licitante Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda, nos seguintes termos:

Item	Unidade	Quant. total	Valor unitário	Valor total
1	Unidade	150	R\$5,10	R\$765,00
2	Unidade	12	R\$9,50	R\$114,00
3	Unidade	2.520	R\$2,10	R\$5.292,00
6	Unidade	120	R\$6,00	R\$720,00
7	Unidade	60	R\$6,20	R\$372,00
8	Unidade	60	R\$8,50	R\$510,00
9	Unidade	60	R\$7,50	R\$450,00
10	Unidade	60	R\$10,80	R\$648,00
11	Unidade	60	R\$7,80	R\$468,00
12	Unidade	156	R\$5,00	R\$780,00
13	Unidade	60	R\$4,20	R\$252,00
14	Unidade	60	R\$4,10	R\$246,00
15	Unidade	60	R\$5,00	R\$300,00
16	Unidade	66	R\$72,50	R\$4.785,00
17	Unidade	252	R\$29,50	R\$7.434,00
18	Unidade	27	R\$5,30	R\$143,10
19	Unidade	27	R\$4,70	R\$126,90
20	Unidade	27	R\$4,70	R\$126,90
21	Unidade	27	R\$5,20	R\$140,40

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 05 de outubro de 2023.

**David Bueno**  
Presidente da Câmara Municipal

**Proposituras encaminhadas na 128ª Sessão Ordinária, realizada em 04/10/2023.**

**REQUERIMENTOS**

Requerimento Nº 325/2023

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA

Assunto: solicita a Ilumina Itatiba – concessionária de iluminação pública de Itatiba, providencia para troca de lâmpada no Bairro Terras de São Sebastião, conforme especifica.

Requerimento Nº 339/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), realização de poda de árvore localizada na Rua Abraão Jorge – Vila Tescarollo, conforme especifica.

Requerimento Nº 338/2023

Autoria: DR. ULISSES

Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal informações quanto à realização de manutenção na Estrada Municipal Tereza Bernardes, no Bairro Tapera Grande, conforme especifica.

Requerimento Nº 337/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ao Exmo. Deputado Federal Cezinha de Madureira - PSD solicitamos a intervenção de Vossa Excelência em viabilizar a liberação de recursos financeiros através de uma Emenda Parlamentar para melhorias na área de Obras e Infra - Estrutura da Cidade de Itatiba no importe de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Requerimento Nº 336/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ao Exmo. Deputado Federal Cezinha de Madureira - PSD a intervenção de Vossa Excelência em viabilizar a liberação de recursos financeiros através de uma Emenda Parlamentar para melhorias na área da Saúde da Cidade de Itatiba no importe de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio da saúde

Requerimento Nº 335/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: solicitamos a intervenção de Vossa Excelência em viabilizar a liberação de recursos financeiros através de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais) para

cobertura na quadra poliesportiva.

Requerimento Nº 334/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicitamos a intervenção de Vossa Excelência em viabilizar a liberação de recursos financeiros através de uma Emenda Parlamentar para melhorias na área da Secretaria de Ação Social da Cidade de Itatiba

Requerimento Nº 333/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: solicitamos a intervenção de Vossa Excelência em viabilizar a liberação de recursos financeiros através de uma Emenda Parlamentar para melhorias na área da Saúde da Cidade de Itatiba. Especificando a possibilidade de a verba ser direcionada para à compra de uma Sprinter para uso do Serviço de Atendimento Domiciliar-SAD

Requerimento Nº 332/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a continuidade das obras da Creche “Ana Maria Jericó Moraes” no Bairro Santa Cruz, conforme especifica

Requerimento Nº 331/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Deputado Estadual HELINHO ZANATTA, a indicação de emenda parlamentar, objetivando a viabilização de recursos financeiros, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custear a área da saúde do Município de Itatiba.

Requerimento Nº 330/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Deputado Estadual HELINHO ZANATTA, sua intercessão junto aos departamentos competentes do Estado, objetivando a destinação de um veículo tipo “van” para a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda de Itatiba/SP, para ser utilizado no programa “CRAS Itinerante”, conforme especifica.

Requerimento Nº 329/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita D.E.R. providências para manutenção do retorno localizado na Rodovia Luciano Consoline, SP-063 (fotos anexas).

#### INDICAÇÕES

Indicação Nº 1779/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal troca de lâmpada na rua Abraão Jorge- Vila Tescarollo, conforme especifica:

Indicação Nº 1778/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize reparos, manutenção e limpeza nas galerias dos bueiros da Travessa Ângelo Perdão-no bairro Jardim Lúcia, conforme especifica.

Indicação Nº 1777/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar notificação para limpeza em caráter de URGÊNCIA no terreno público localizado na Rua Romeu Augusto Rella, em frente ao número 52, no bairro Jardim da Luz.

Indicação Nº 1776/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie manutenção na iluminação da Rua Fioravante Leardine, em frente ao número 43, no bairro Novo Horizonte, conforme especifica.

Indicação Nº 1775/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção da via, tapa buraco e estudos para recapeamento e sinalização de solo e placas na Rua José Soave – Jardim Esther.

Indicação Nº 1774/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente limpeza em caráter de URGÊNCIA na Rua João Fumache, altura do número 80, no Núcleo Habitacional Roberto Panzarin, Jatobá.

Indicação Nº 1773/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie a manutenção da iluminação da quadra de vôlei e academia ao ar livre localizado no bairro Cecap.

Indicação Nº 1772/2023

Autoria: WILLIAN SOARES

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de placas indicativas de redução de velocidade, lombada ou método aplicável para redução de velocidade, na Av. Bandeirantes, nas proximidades do número 407, na Avenida Bandeirantes – Bairro da Ponte, conforme especifica.

Indicação Nº 1771/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução do serviço de manutenção das placas de nomenclatura/denominação das ruas Francisco Berto e José Panzarin – Bairro Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 1770/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços de manutenção e limpeza da Praça Fiorindo Cogni, conforme esclarece.

Indicação Nº 1769/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços para manutenção e limpeza da Rua José Panzarin – Bairro Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 1768/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal serviço de manutenção e limpeza da Praça Osmar Muller, localizada ao lado do Parque Luis Latorre, conforme esclarece.

Indicação Nº 1767/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços para manutenção asfáltica nas ruas Francisco Berto e José Panzarin – Bairro Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 1766/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a solicitar ao departamento competente, a realização de rondas ostensivas e preventivas, Av. Vicente Catalani- Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 1765/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco na rua Roque Faccina altura do nº 630, no Parque da Colina I, conforme especifica.

Indicação Nº 1764/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito e a secretaria responsável pela execução de coleta e limpeza do EcoPonto, assim como a dedetização do local localizado na Av. Vicente Catalani, nº 1685 – Jardim das Nações, Itatiba/SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1763/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal, estudos sobre a possibilidade de instalação de ar condicionado e melhora na sala de espera por atendimentos do pronto-socorro da UPA, SUS e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba/SP.

Indicação Nº 1762/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudo reiterado gradual de possível instalação de ar condicionado nas Escolas e CEMELs do Município, conforme esclarece.

Indicação Nº 1761/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita melhora na iluminação assim como a manutenção de troca das lâmpadas por LED dos postes de iluminação pública localizado ao longo da Av. Maria de Lourdes Abreu, inclusive na altura no nº 98, conforme especifica.

Indicação Nº 1760/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao departamento competente, a realização de conserto e manutenção preventivas, nos bebedouros do Município, conforme especifica.

Indicação Nº 1759/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco ao longo da Av. Maria Teresa da Costa Naufal, altura nº 287 - Parque das Laranjeiras, conforme especifica.

Indicação Nº 1758/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco ao longo da rua João Evangelista, no Parque da Colina I, conforme especifica.

Indicação Nº 1757/2023

Autoria: DR. ULISSES

Assunto: Solicita a Manutenção e Reforma dos brinquedos do parquinho, nas dependências do Parque Luís Latorre, conforme especifica.

Indicação Nº 1756/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de limpeza e corte de mato no bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 1755/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita a limpeza e coleta de lixo e entulhos descartados, de forma inadequada, pela população na Rua João Fontana, no Jardim de Lucca, conforme especifica.

Indicação Nº 1754/2023

Autoria: WILLIAN SOARES

Assunto: Solicita a poda de árvore na Rua Antônio Ceolim, em frente ao Nº 364, San Francisco, conforme especifica.

Indicação Nº 1753/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita roçada e limpeza na Avenida Dante Cabrino – Bairro da Ponte.

Indicação Nº 1752/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza de boca de lobo nas na Avenida Senador Lacerda Franco.

Indicação Nº 1751/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza de boca de lobo nas ruas da Vila Capeletto.

Indicação Nº 1750/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção e tapa buracos na Rua Cesar Piovesana – Morada dos Pássaros.

Indicação Nº 1749/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção e tapa buracos na Avenida João Carlos de Abreu – Jardim da Luz.

Indicação Nº 1748/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Reitera a solicitação de manutenção e tapa buracos no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 1747/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção e tapa buracos na Avenida José Boava – Jardim Alto da Santa Cruz.

## MOÇÕES

Moção Nº 166/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações ao Restaurante Rincão dos Pampas por toda empatia e solidariedade no apoio ao Asilo São Vicente de Paulo de Itatiba/SP.

Moção Nº 165/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Moção de apelo ao Exmo. Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, em defesa das prerrogativas do Poder Legislativo no caso da ADPF 442.

Moção Nº 164/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Moção de Congratulação e Aplausos à Encantaria Produções pelo espetáculo gratuito que encantou e inspirou alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Itatiba.

Moção Nº 163/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Congratulações ao PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, na pessoa de seu Presidente Nacional, Excelentíssimo Senhor GILBERTO KASSAB, pela celebração de seu 12º aniversário.

Moção Nº 162/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Moção de Agradecimento aos valorosos profissionais, CB PM Bruno Correa (I-49284) e CB PM Takeyama (I-49285), em reconhecimento à exemplar atuação durante a ocorrência de tráfico de entorpecentes/ associação ao tráfico, registrada sob o BOPM 8724, no dia 14 de setembro de 2023, às 12:56 horas, na Rodovia Luciano Consoline.